



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1981 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.050248/2015-18,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Márcia Pereira da Rocha, matrícula n.º 445, substituirá a interessada durante o período de gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **Cátia Gisele Martins Vergara**, 08 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 22/04/2016 a 29/04/2016, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 12/08/2004 a 10/08/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 03/DEZ/2015 15:02 0010660

Alire Loto 3275-1
Publicada em 03 / 12 / 15
Esta cópia confere com o original